

PORTARIA Nº 5423/2024

*Concede Licença Saúde a
João Batista Martins*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor João Batista Martins, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do dia 23 de agosto de 2024 a 01 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 23 de agosto de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal